

PORTARIA N.º 65, DE 21/11/2024

HOMOLOGA GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2024:

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
22079	ANDRESSA MIRANDA BARROS	09/07/2022	08/07/2023	25/11/2024	06/12/2024	12
37591	MARIANY RIBEIRO DA LUZ	17/05/2023	16/05/2024	04/11/2024	14/11/2024	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Suprimentos  
Decreto nº39.083, de 12/01/2021

